



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

## PORTARIA Nº 4416/2017

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4515/2016, de 13/10/2016 do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta no **Processo n. 025349/2017-52** da PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL (PROGEP) desta Universidade,

### RESOLVE:

Considerar autorizado por **8 (oito) dias consecutivos**, nos termos do art. 97, inciso III, alínea "a", da Lei n. 8.112/1990, combinado com o art. 11 da Lei n. 8.745, de 09/12/1993, o afastamento da servidora **SUZANI TAVARES CAMPOS**, matrícula SIAPE-2277491, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração do quadro de pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal (PROGEP), no período de **18 a 25 de agosto de 2017**, sem prejuízo de sua remuneração, por motivo de casamento, realizado em 18/08/2017.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 13 de setembro de 2017.

**WALQUÍRIA CORRÊA DE ALMEIDA**  
Pró-Reitora, em exercício